



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 509/1969 e suas alterações posteriores, torna pública a **retificação dos Editais nº 270 e 271, de 09 de outubro de 2024 do CONCURSO PÚBLICO NACIONAL**, para o provimento de vagas do cargo de **Agente de Correios - Carteiro e Analista de Correios - Nível Superior**, conforme segue.

- 1. Alterar o item 9.2.1.1 do Edital nº 271 - Analista de Correios - Nível Superior**, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
9.2.1.1. Para as localidades que não há vagas reservadas, será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos HABILITADOS e bem mais classificados na Prova Objetiva, até o limite de 3 (três) candidatos, por cargo/especialidade/localidade, mais os empates na última posição de classificação, se houver.
- 2. Excluir os municípios de MS-RIO BRILHANTE e MS-SIDROLANDIA que compõem a Macrorregião de MT-SINOP do Anexo II do Edital nº 270 - Agente de Correios - Carteiro.**
- 3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo retificado.**

**Genival Junior Alves Santos**  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas